

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 568/73

Aprovado por Deliberação

Em 28/3/1973

PROCESSO: CEE-n° 413/73

INTERESSADO: CHANG CHIOU HUEY

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO BAPTISTA SALLES LA SILVA

HISTÓRICO: Chang Chiou Huey, filha de Chang Koo e de dona Chang Chen Yow Mian, nascida em Taipei (Taiwan), a 17 de setembro de 1959, portadora da Carteira Modelo 19 n° 6.134.652, e do passaporte MEA 212.398, residente nesta Capital à Rua Alvorada, 876, Vila Olímpia, realizou os seguintes estudos:

1 - Curso primário, com 6 (seis) séries na Escola Chung Shan-Taipei, Taiwan (República da China), tendo estudado; Ética, Música, Educação Física, Artes, Trabalhos Manuais, Chinês, Aritmética, História, Geografia, Ciências Naturais.

2 - No seu requerimento alega, mas não faz prova, de que cursou a 1ª série do curso ginasial.

3 - Pretende, considerando os estudos feitos, matricular-se na 7ª série do ensino do primeiro grau.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação da requerente tem amparo no artigo 100 da Lei 4024, na Resolução CEE-n° 19/65 e em pareceres favoráveis deste Colegiado exarados para casos semelhantes.

O currículo adotado no curso primário do estabelecimento que frequentou, pode ser considerado equivalente ao do sistema brasileiro de ensino.

Os documentos apresentados estão em ordem, devidamente traduzidos e autenticados.

CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça equivalência dos estudos realizados por Chang Chiou Huey a nível da 5ª série do ensino do 1º grau podendo a requerente matricular-se na 6ª série, submetendo-se a processo de adaptação em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e cívica.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Jair de Moraes Neves, José Borges dos Santos Jr., João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente